REQUERIMENTO Nº /2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

A vereadora que este subscreve requer a V.Exa., depois de ouvida a Casa, sejam solicitadas à Secretaria Municipal de Saúde, informações sobre a adequação da rede pública municipal de saúde às determinações da Lei Estadual nº 25.401/2025. Especificamente, indaga-se se o município já está apto a garantir às mulheres o direito a acompanhante de sua escolha durante consultas, exames e procedimentos médicos, especialmente naqueles que a induzam à inconsciência total ou parcial, conforme previsto na referida norma. Em caso negativo, solicita-se que sejam informadas as medidas que serão adotadas, tais como adaptação de unidades de saúde, capacitação de profissionais, criação ou revisão de protocolos, divulgação dos direitos às usuárias, bem como o prazo previsto para sua implementação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 04 de agosto de 2025.

IRENE SUSANA DA SILVA MELO FRANCO: 02555647678

Assinado digitalmente por IRENE SUSANA DA SILVA MELO FRANCO:02555647678
DN: CN=IRENE SUSANA DA SILVA MELO FRANCO:02555647678, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=48538537000107, OU=AC SyngularID Multipla, C=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-08-04 16:55:19
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Vereadora Irene Melo Franco

Justificativa: Justifica-se o presente requerimento na relevância da norma para a proteção da dignidade e segurança das mulheres no atendimento público de saúde, especialmente em situações de vulnerabilidade. É dever do poder público assegurar que esse direito seja respeitado de forma integral, em todas as unidades de atendimento sob gestão municipal.